

## **“COMUNICADO N.º 200/2022”**

**REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 009/2022**, de 25 de agosto de 2022, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 063/2022, que tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS E AVENIDAS DA CIDADE MATÃO/SP, COM DISPONIBILIDADE DE MÃO DE OBRA, MATERIAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM INSUMOS, OPERADORES E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA SUA EXECUÇÃO”** para a Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Matão/SP.

O Departamento de Compras e Suprimentos, através da Presidente da Comissão de Contratação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **COMUNICA**, que por lapso na digitação do Edital em referência no seu Anexo I (item 08.04.03) contém um erro que passa a ser corrigido da seguinte forma:

**Onde se lê:**

08.04.03 – Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico camada de rolamento, com espessura de cada trecho. • Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ em camada de rolamento **mínima de 3 cm. ou 4 cm compactada:**

**Leia-se:**

08.04.03 – Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico camada de rolamento, com espessura de cada trecho. • Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ em camada de rolamento **mínima de 3 cm compactada:**

Colocamo-nos a disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Matão, 30 de agosto de 2022.

**JACQUELINE MARQUES SANTOS DE MATTOS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**